

## Resumos Para concursos e Seleções

### ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei no 8.069/1990, é reconhecido internacionalmente como um dos mais avançados Diplomas Legais dedicados à garantia dos direitos da população infanto-juvenil. 1 O Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, é um conjunto de normas do ordenamento jurídico brasileiro que tem como objetivo a proteção integral da criança e do adolescente, aplicando medidas e expedindo encaminhamentos para o juiz. É o marco legal e regulatório dos direitos humanos de crianças e adolescentes.

O ECA teve como inspiração as diretrizes fornecidas pela Constituição Federal de 1988, internalizando uma série de normativas internacionais, como a Declaração dos Direitos da Criança; as Regras mínimas das Nações Unidas para administração da Justiça da Infância e da Juventude - Regras de Beijing; e as Diretrizes das Nações Unidas para prevenção da Delinquência Juvenil.

O objetivo estatutário é a proteção dos menores de 18 anos, proporcionando a eles um desenvolvimento físico, mental, moral e social condizente com os princípios constitucionais da liberdade e da dignidade, preparando para a vida adulta em sociedade.

O ECA estabelece direitos à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária para meninos e meninas, e também aborda questões de políticas de atendimento, medidas protetivas ou medidas socioeducativas, entre outras providências. Trata-se de direitos diretamente relacionados à Constituição da República de 1988.

Dispõe, ainda, que nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, por qualquer pessoa que seja, devendo ser punido qualquer ação ou omissão que atente aos seus direitos fundamentais.

#### ***Interpretação***

Na interpretação do ECA se levará em conta as exigências do bem comum, os direitos e deveres individuais e coletivos, e a condição peculiar da criança e do adolescente como pessoas em desenvolvimento. Em eventual semelhança de interesses jurídicos será preciso aplicar o princípio da proporcionalidade, de modo a optar pelo interesse que mais se aproxime dos fins sociais da lei e do princípio da dignidade humana, coluna vertebral da proteção integral e do próprio Direito da Infância e da Juventude.

#### ***Princípios Norteadores:***

Princípio da Proteção Integral. Em seu artigo 227, a Constituição Federal trás o princípio da Proteção Integral indica o dever da família, da sociedade e do Estado de zelar pela

**Milhares de Questões Para Sua Preparação:**

<https://questoesconcursopedagogia.com.br/mais1200questoes/>

## **Materiais Gratuitos Para Concursos – Educação:**

<https://questoesconcursopedagogia.com.br/>



inviolabilidade dos direitos fundamentais da criança e do adolescente, deixando-os a salvo de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Princípio da Prioridade Absoluta. Também previsto no artigo 227 da Carta Magna, o princípio da prioridade absoluta determina que a criança e o adolescente devem ser tratados com absoluta preferência, pela sociedade e em especial, pelo Poder Público.

**Milhares de Questões Para Sua Preparação:**

<https://questoesconcursopedagogia.com.br/mais1200questoes/>